

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

**ATA DE JULGAMENTO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 1.915,10 (um mil, novecentos e quinze reais e dez centavos)**

Ao 01º dia do mês de março de 2024, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, na solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

**1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.

1.3. Neste sentido, e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.

**2 – DO OBJETO**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

**ITEM I – ARCO OSTIBY INDUSB AUTOCLAV**

**ESPECIFICAÇÕES:**

Arco Odontológico

Material: Náilon

Tipo: OSTBY

Forma: Octogonal

Diâmetro: 10 CM

Características adicionais: Isolamento dental adulto rígido e esterilizável

**QUANTIDADE:** 20 (vinte) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)

**ITEM II – ARCO YOUNG JON PLAST ADULTO**

**ESPECIFICAÇÕES:**

Arco Odontológico

Material: Plástico

Tipo: YOUNG

Tipo uso: Reutilizável

Forma: U

Aplicação: Esticar lençol borracha

Características adicionais: Isolamento dental

**QUANTIDADE:** 20 (vinte) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 22,68 (vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 453,60 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

**ITEM III – BANDEJA LISA INOX**

**ESPECIFICAÇÕES:**

Bandeja uso médico

Material: Aço inoxidável

Tipo: Lisa

Dimensões: Cerca de 20 x 15 x 1 cm

Esterilidade: Esterilizável

**QUANTIDADE:** 20 (vinte) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

**ITEM IV – BANDEJA PLAST MEDIA**

**ESPECIFICAÇÕES:**

Bandeja laboratório

Tipo uso: Plástico

Dimensões: Cerca de 20 x 40 x 2 cm

**QUANTIDADE:** 15 (quinze) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 25,10 (vinte e cinco reais e dez centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 376,50 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

**ITEM V – CABO BISTURI N° 03**



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

**ESPECIFICAÇÕES:**

Cabo bisturi

Material: Aço inoxidável

Tamanho: nº 3

**QUANTIDADE:** 20 (vinte) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 90,00 (noventa reais)

**ITEM VI – CABO ESPELHO ALUMINIO**

**ESPECIFICAÇÕES:**

Cabo espelho bucal

Material: Aço inoxidável

Formato: Oitavado

Tipo uso: Autoclavável

**QUANTIDADE:** 200 (duzentos) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 2,00 (dois reais)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS**

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) ALLIAGE – [licitacao@alliage-global.com](mailto:licitacao@alliage-global.com)
- 2) BAPEX – [contato@bapex.com.br](mailto:contato@bapex.com.br)
- 3) DENTAL CREMER – [universidades@dentalcremer.com.br](mailto:universidades@dentalcremer.com.br)
- 4) DENTAL CURITIBANA – [curitiba@dentalcuritibana.com.br](mailto:curitiba@dentalcuritibana.com.br)
- 5) DENTAL MARECHAL – [vendas@dentalmarechal.com.br](mailto:vendas@dentalmarechal.com.br)
- 6) DENTAL MED SUL – [alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br](mailto:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br)
- 7) DENTAL PARANA – [dentalparana@uol.com.br](mailto:dentalparana@uol.com.br), [vendas@dentalparana.com.br](mailto:vendas@dentalparana.com.br)
- 8) DENTAL PAULISTA – [contato@dentalpaulista.com.br](mailto:contato@dentalpaulista.com.br)
- 9) DENTAL PRIME – [compradireta@dentalprimecwb.com.br](mailto:compradireta@dentalprimecwb.com.br),  
[licitacao@dentalprimecwb.com.br](mailto:licitacao@dentalprimecwb.com.br)
- 10) DENTAL SHOP – [faleconosco@dentalshop.com.br](mailto:faleconosco@dentalshop.com.br)



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

- 11) DENTAL SPEED – [atendimento@dentalspeed.com](mailto:atendimento@dentalspeed.com),  
[suelen.vicente@dentalspeed.com](mailto:suelen.vicente@dentalspeed.com)
- 12) DENTAL STILO – [vendas@dentalstilo.com.br](mailto:vendas@dentalstilo.com.br)
- 13) DENTAL SUL – [vendasvv@dentalsul.com.br](mailto:vendasvv@dentalsul.com.br)
- 14) DENTAL VIDA FARMA – [atendimento@dentalvidafarma.com.br](mailto:atendimento@dentalvidafarma.com.br)
- 15) DENTFLEX – [licitacao@dentflex.com.br](mailto:licitacao@dentflex.com.br)
- 16) DISTRIODONTO – [igor@distriodonto.com.br](mailto:igor@distriodonto.com.br)
- 17) EURODONTO – [contato@eurodonto.com](mailto:contato@eurodonto.com)
- 18) EVIDENT – [evidentdental@hotmail.com](mailto:evidentdental@hotmail.com)
- 19) GOLGRAN – [comercial@golgran.com.br](mailto:comercial@golgran.com.br)
- 20) GRUPO AFFINITY – [vendas@grupoaffinity.com.br](mailto:vendas@grupoaffinity.com.br)
- 21) ICE VIRTUAL – [contato@icevirtual.com.br](mailto:contato@icevirtual.com.br)
- 22) JENIFER – [jenifer\\_presters@yahoo.com.br](mailto:jenifer_presters@yahoo.com.br)
- 23) MX4 – [licitacaomx4@gmail.com](mailto:licitacaomx4@gmail.com)
- 24) ODONTOPAR – [geral@odontopar.com](mailto:geral@odontopar.com), [geral@odontopar.com.br](mailto:geral@odontopar.com.br)
- 25) ODONTOSUL DENTAL – [licitação.odontosuldental@gmail.com](mailto:licitação.odontosuldental@gmail.com)
- 26) ORTHOSISO – [orthosiso@orthosiso.com.br](mailto:orthosiso@orthosiso.com.br)
- 27) PETER – [peterbatista54@gmail.com](mailto:peterbatista54@gmail.com)
- 28) PREVEN – [comercial1@preven.com.br](mailto:comercial1@preven.com.br)
- 29) QUALIDENTAL – [contato@qualidental.com.br](mailto:contato@qualidental.com.br)
- 30) QUIMIDROL – [televendas@quimidrol.com.br](mailto:televendas@quimidrol.com.br)
- 31) SURYA DENTAL – [lojavirtual@suryadental.com.br](mailto:lojavirtual@suryadental.com.br)

#### **4 – DO ITEM I – ARCO OSTIBY INDUSB AUTOCLAV**

##### **4.1. Das propostas apresentadas**

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o ITEM I do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024, as empresas relacionadas abaixo:

- a) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;
- b) QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.,**



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.612.214/0001-60, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 205,80 (duzentos e cinco reais e oitenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**c) DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.199.015/0001-44, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**d) LSI S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 290,20 (duzentos e noventa reais e vinte centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**e) ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

#### **4.2. Da Análise Técnica**

4.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.

#### **4.3. Da Análise Documental**

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceite certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

Fazenda (CNPJ);

- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa;

4.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM I**.

#### **4.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos**

4.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 27,00 o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONAS.

### **5 – DO ITEM II – ARCO YOUNG JON PLAST ADULTO**

#### **5.1. Das propostas apresentadas**

5.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM II do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) **LSI S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

**b) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 158,60 (cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**c) DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.199.015/0001-44, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**d) QUANTITY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.612.214/0001-60, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**e) ODONTOPAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item

## **5.2. Da Análise Técnica**

5.2.1. Embora a empresa **LSI S.A.** tenha apresentado a proposta de menor valor, a análise técnica do item ofertado restou prejudicada, pois o fornecedor não atendeu as condições de pagamento indicadas pela CONTRATADA no tópico 3.4 do documento de Solicitação de Proposta previamente encaminhada à proponente. O fornecedor informou nas condições da proposta e reforçou via e-mail que trabalha com CNPJ's diferentes para faturamento e recebimento, o que não é aceito nesta modalidade de aquisição. Desta forma, a proposta foi automaticamente **DESCLASSIFICADA**.

5.2.2. Na sequência passou-se à análise da proposta apresentada pela empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** que apresentou a segunda melhor proposta. Após análise, o Setor Responsável se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

em sua integralidade.

### **5.3. Da Análise Documental**

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 4.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM II**.

## **6 – DO ITEM III – BANDEJA LISA INOX**

### **6.1. Das propostas apresentadas**

6.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM III do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**a) ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**b) LSI S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 834,20 (oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

6.1.2. Considerando-se a ausência de ao menos 03 (três) propostas válidas e a urgência na contratação referenciada, o prazo de execução do objeto e a proximidade do término de vigência do convênio, acionamos a Coordenação do Departamento Jurídico e a Gestora do Projeto para avaliação da possibilidade de continuidade no presente processo considerando as duas propostas apresentadas. Recebemos parecer técnico favorável do departamento jurídico e a autorização da Gestora, os quais estão anexos ao processo.

### **6.2. Da Análise Técnica**

6.2.1. Considerando que a empresa **ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 032/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.

### **6.3. Da Análise Documental**

6.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

6.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM III**.

### **6.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos**

6.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 42,00 o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONAS.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

**7 – DO ITEM IV – BANDEJA PLAST MEDIA**

**7.1. Das propostas apresentadas**

7.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM IV do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**a) QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.612.214/0001-60, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**b) ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**c) LSI S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 347,85 (trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**7.2. Da Análise Técnica**

7.2.1. Considerando que a empresa **QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.

**7.3. Da Análise Documental**

7.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

7.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM IV**.

## **8 – DO ITEM V – CABO BISTURI N°. 03**

### **8.1. Das propostas apresentadas**

8.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM V do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**a) DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.199.015/0001-44, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

**b) LSI S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**c) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 190,60 (cento e noventa reais e sessenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

**d) QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.612.214/0001-60, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**e) ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**f) OESTEFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.938.953/0005-82, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

## **8.2. Da Análise Técnica**

8.2.1. Considerando que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.

## **8.3. Da Análise Documental**

8.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

Estadual;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial;

8.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM V**.

#### **8.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos**

8.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 84,00 o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONAS.

### **9 – DO ITEM VI – CABO ESPELHO ALUMINIO**

#### **9.1. Das propostas apresentadas**

9.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM VI do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**a) DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.199.015/0001-44, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

**b) LSI S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.282,00 (um mil e duzentos e oitenta e dois reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

item;

**c) QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.612.214/0001-60, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.310,00 (um mil e trezentos e dez reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**d) ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**e) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.944,00 (um mil e novecentos e quarenta e quatro reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

## **9.2. Da Análise Técnica**

9.2.1. Considerando que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.

## **9.3. Da Análise Documental**

9.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 8.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM VI**.

## **9.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos**

9.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 760,00 o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONAS.

## **10 – DO JULGAMENTO**

10.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGRARAM VENCEDORAS** da presente pesquisa de preços as empresas a seguir relacionadas:

- a) **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, para fornecimento dos ITENS I e II, considerando-se o valor total de **R\$ 330,60 (trezentos e trinta reais e sessenta centavos)**;
- b) **ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, para fornecimento do ITEM III, considerando-se o valor total de **R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais)**;
- c) **QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.**, para fornecimento do ITEM IV, considerando-se o valor total de **R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)**;
- d) **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, para fornecimento dos ITENS V e VI, considerando-se o valor total de **R\$ 1.334,00 (um mil e trezentos e trinta e quatro reais)**;

## **11 – DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1. As empresas vencedoras comprometem-se a entregar os itens objeto do presente processo em até **15 (quinze) dias**, contados a partir da emissão e recebimento da respectiva Ordem de Compra, podendo haver entrega fracionada e dilação do prazo de entrega desde que previamente combinado entre as partes.

**11.2. As entregas ocorrerão totalmente às custas do fornecedor e deverão ser realizadas no endereço indicado na respectiva Ordem de Compra.**

11.3. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega dos itens, via e-mail





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

([luana.leal@hpp.org.br](mailto:luana.leal@hpp.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

11.4. O pagamento do valor contratado está condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações e será efetuado **em até 28 (vinte e oito) dias úteis** após a entrega do objeto, salvo em caso de pagamento antecipado (mediante prévia autorização e justificativa do gestor do projeto).

11.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

11.6. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do mesmo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**11.7. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

**11.8. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.**

11.9. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

11.10. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 032/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

**12 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE**

12.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 032/2024 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.

12.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

**13 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

13.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

**14 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

14.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

**15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Luana





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: LL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

Leal, na qualidade de Analista de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 01 de março de 2024.

**Luana Leal**

Analista de Licitações

